

assinatura e encerrar-se-á no dia/...../.....

4.2 Na ocorrência de fato superveniente impeditivo da realização do show musical na data apazada e, em observância ao interesse público e por acordo entre as partes a vigência do contrato administrativo poderá ser prorrogada em conformidade com os ditames do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1 Constituir servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a execução do contrato administrativo, conforme prescreve o art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2 Notificar formalmente ao futuro Contratado na ocorrência de quaisquer irregularidades que venha declinar na pontualidade e qualidade do show artístico musical, objeto de apresentação da banda de renome regional “Forró WD”, para apresentação no dia (17.10.2026) com início às 23h00min, com duração mínima de 02 (duas) horas ininterruptas.

5.3 Providenciar os pagamentos em conformidade com as avenças contratuais, mediante notas fiscais devidamente empenhadas e atestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

5.4 Disponibilizar policiamento/segurança para manter a ordem e segurança da população e dos próprios profissionais contratados para a realização do show artístico musical, objeto de apresentação da banda de renome regional “Forró WD”, para apresentação no dia (17.10.2026) com início às 23h00min, com duração mínima de 02 (duas) horas ininterruptas.

5.5 Disponibilizar recurso médicos (ambulância e profissionais de saúde) para atendimento emergencial.

5.6 Disponibilizar toda a estrutura para realização do show durante a apresentação do show artístico musical, objeto de apresentação da banda de renome regional “Forró WD”, para apresentação no dia (17.10.2026) com início às 23h00min, com duração mínima de 02 (duas) horas ininterruptas.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

6.1 Assumir total responsabilidade pela apresentação do show, através da banda de renome regional “Forró WD”, buscando cumprir rigorosamente a pontualidade e qualidade da apresentação do show, sob pena de incorrer em penalidades legais.

6.2 Dentre outras responsabilidades a de reparar os eventuais danos causados ao Contratante ou a terceiros em decorrência da apresentação do show artístico musical, objeto de apresentação da banda de renome regional “Forró WD”, para apresentação no dia (17.10.2026) com início às 23h00min, com duração mínima de 02 (duas) horas ininterruptas, decorrentes de iniciativa de quaisquer membros que façam parte integrante direta ou indiretamente do conjunto musical.

6.3 Tratar com urbanidade toda a população que se fizer presente no local público para participar no evento festivo.

6.4 Assumir todas as despesas decorrentes da apresentação do show artístico musical, dentre elas cachê artístico, transporte, hospedagem e alimentação, isentando o Município de qualquer despesa

adicional.

7. CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão revolidos em observância à supremacia do interesse público e nos termos da Lei Federal nº 144.133, de 1º de abril de 2021.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O futuro contratado que falhar no cumprimento das avenças do contrato administrativo, comportar-se de modo inidôneo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se às penalidades em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. em observância ainda as sanções descritas no citado contrato.

8.2 Este termo é parte integrante do futuro contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

Japonvar, 14 de outubro de 2026.

Rosemary Fernandes da Silva
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude